



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01243 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8BC400BE0B2D1FE7DF0E134B9F9A7E2

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 .  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 .  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
- LICENÇA PRÊMIO ACS. MARIA JOSÉ PEREIRA CONCEIÇÃO.  
LICENÇA PRÊMIO ACS. RITA RODRIGUES DA SILVA JESUS.
- FÉRIAS ACS. IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA,FÉRIAS AG. COM. RAILDA BISPO DA S SANTOS,FÉRIAS AGENTE END. JACIARA COUTINHO XAVIER,FÉRIAS VIGILANTE CLEBER MODESTO BATISTA,LICENÇA PRÊMIO ACS. ELINALDO DE JESUS

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como VENCEDOR do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2020:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, para suprir a Frota de Veículos deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ Nº 29.259.420/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

Teodoro Sampaio, 20 de fevereiro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, para suprir a Frota de Veículos deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

#### EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ Nº 29.259.420/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

Teodoro Sampaio, 20 de fevereiro de 2020.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 002/2020:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

#### EMPRESA VENCEDORA:

##### LOTE I

EMPRESA: NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 17.279.439/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 407.050,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

##### LOTE II

EMPRESA: NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 17.279.439/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 30.992,50 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, 20 de fevereiro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 002/2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

#### LOTE I

EMPRESA: NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 17.279.439/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 407.050,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

#### LOTE II

EMPRESA: NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 17.279.439/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 30.992,50 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, 20 de fevereiro de 2020.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à Agente Comunitário de Saúde **MARIA JOSÉ PEREIRA CONCEIÇÃO** (Matrícula, nº 11.350), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre **02/03/2020 e 31/05/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 10/10/2005 até 10/10/2010**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**

**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2B903DDDF56FBFDA9B5704765C8FF7A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à Agente Comunitário de Saúde **RITA RODRIGUES DA SILVA JESUS** (Matrícula, nº 11.234), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre **04/02/2020 e 05/05/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 15/03/2004 até 15/03/2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitário de Saúde **IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA** (matrícula nº 11.425), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/03/2020 a 31/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/06/2018 até 07/06/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitária de Saúde **RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS** (matrícula nº 11.227), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/03/2020 e 01/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/06/2018 até 07/06/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Endemias **JACIARA COUTINHO XAVIER** (matrícula nº 11.391), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/03/2020 a 31/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/07/2018 até 01/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Vigilante **CLEBER MODESTO BATISTA** (matrícula nº 11.193), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2020 e 30/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 05/07/2018 até 05/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade ao Agente Comunitário de Saúde **ELINALDO DE JESUS** (Matrícula, nº 11.233), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 02/03/2020 e 31/05/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 30/08/2014 até 30/08/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8BC400BE0B2D1FE7DF0E134B9F9A7E2